

1. CITRINOS

1.1. Afídeos

A cultura dos citrinos apresenta nesta fase uma intensa rebentação, sendo já visíveis os primeiros sinais da presença destes inimigos nos jovens rebentos. Deste modo, recomenda-se aos Srs. Citricultores que observem as V. parcelas, para deteção da praga, através da observação de **100 rebentos ao acaso (2 rebentos x 50 árvores)**.

Recomenda-se a realização de tratamento só quando for atingido o nível económico de ataque de **5 - 10% de rebentos ocupados** (piolho verde dos citrinos – *Aphis spiraecola* – Fig. 1 e **30 %** (piolho negro dos citrinos – *Toxoptera aurantii* – Fig. 2 e piolho do meloeiro – *Aphis gossypii* - Fig. 3). No Quadro 1 apresentam-se os inseticidas homologados para esta finalidade.



Fig. 1- *Aphis spiraecola* áptero.



Fig. 2- *Toxoptera aurantii* áptero.



Fig. 3 - *Aphis gossypii* áptero.

Nota: Sempre que possível, recomenda-se que os tratamentos contra os afídeos sejam dirigidos aos focos de infestação, evitando assim que a praga se generalize pelo pomar.

1.2. Acéria dos citrinos (*Aceria sheldoni*)

Esta espécie de ácaro apresenta uma importância considerável em limoeiros e em laranjeiras do grupo Navel, podendo no entanto surgir noutras espécies / variedades. Os estragos surgem na fase inicial da rebentação / floração, através de deformações que aparecem nos gomos e botões florais, os quais adquirem formas características (ver fig. 4).

O estado fenológico que se verifica na maioria das espécies / variedades de citrinos e a presença de indivíduos desta espécie de ácaro eriofídeo, aconselha a que o Sr. Citricultor estime o risco para aplicação de eventuais medidas de luta.



Figura 4 - Botões florais deformados pela ação da acéria dos citrinos (*Aceria sheldoni*).

Recomenda-se assim que examine as suas parcelas, observando 100 pequenos rebentos, de comprimento inferior a 5 cm (5 rebentos/árvore x 20 árvores). A decisão de tratar deverá ser tomada, quando se atingir o nível económico de ataque de **20 a 30% de rebentos atacados** pelo ácaro, momento considerado oportuno para aplicação de um dos acaricidas homologados (Quadro 2).

1.3. Traça do Limoeiro (*Prays citri*)

Este inimigo é considerado praga chave na cultura do limoeiro, podendo, contudo, afetar outras espécies / variedades de citrinos. A fase de floração em que nos encontramos e o início do voo da praga, recomenda que se efetue a observação aos órgãos florais para determinar a presença deste inimigo. Para o efeito recomenda-se a observação de 300 botões florais, sendo o nível económico de ataque considerado, quando 5 % destes órgãos estiverem atacados (com posturas ou perfurações). Para o combate deste inimigo recomenda-se a utilização de um dos inseticidas homologados (Quadro 3).

1.4. Mosca do Mediterrâneo (*Ceratitis capitata*)

As condições ambientais que se têm verificado ainda não são favoráveis ao surgimento de ataques deste inimigo.

Contudo, nesta fase aconselha-se os Srs. Citricultores a iniciar a monitorização da praga, através da instalação de armadilhas nas parcelas com fruta em fase de maturação, recomendando-se a instalação de 2 a 3 armadilhas de monitorização, nas parcelas com variedades sensíveis aos ataques, as quais deverão ser submetidas a revisões periódicas (1 vez por semana).

Na fase em que se registarem as primeiras capturas, recomenda-se a utilização de meios de luta alternativos, como é o caso da luta biotécnica, através da instalação de armadilhas de captura em massa/atração e morte (ver quadro 4).

1.5. Citrinos em modo de produção biológico

As recomendações que são formuladas nas nossas circulares de avisos, para cada inimigo dos citrinos, aplicam-se também ao Modo de Produção Biológico (MPB). Os produtos fitofarmacêuticos autorizados no MPB, para cada finalidade, estão devidamente assinalados nos Quadros 1 a 4.

Em árvores com sintomas de **Gomose parasitária**, recomendamos raspar e limpar a zona necrosada, até encontrar tecidos sãos, seguida de pincelagem com uma pasta (1 kg de produto comercial para 10 litros de água) à base de um dos seguintes fungicidas:

- PEGASUS WG [cobre (sob a forma de sulfato de cobre e cálcio)]
- CALDA BORDALESA CAFFARO 20 [cobre (sob a forma de sulfato de cobre e cálcio-mistura bordalesa)]

2. PRUNÓIDEAS

2.1. Cancro, crivado, lepra e moniliose

Considerando a diversidade de condições ambientais que se têm verificado, com elevada humidade ambiental, associada à existência de pomares em zonas com microclimas que favorecem a proliferação destas doenças, recomenda-se a renovação do tratamento fitossanitário, seguindo as orientações referidas na Circular de Avisos n.º 1/2021.

2.2. Afídeos

Já foram identificados os primeiros sinais destes inimigos nos diversos grupos de prunóideas (amendoeira, ameixeira, damasqueiro e pessegueiro/nectarina). Assim, considerando a presença de rebentação suscetível, recomenda-se a observação para detetar a sua presença. No Quadro A, faz-se referência à cultura, espécie de afídeo, época de observação e respetivo Nível Económico de Ataque.

O número de órgãos a observar para os afídeos é de 100 raminhos (2 raminhos X 50 árvores), exceto no caso do afídeo farinhento do pessegueiro (*Hyalopterus pruni*), que nos meses de julho a agosto se devem observar 50 árvores (observação ao nível geral da árvore).

Na estratégia de luta a implementar recomenda-se:

- evitar adubações azotadas excessivas, podas severas e eliminar ramos ladrões;
- preservar e fomentar a limitação natural (auxiliares predadores e parasitóides).

No caso de se atingir o NEA deverá utilizar um dos inseticidas que se encontram homologados (Quadro 5).

Quadro A – Época de observação e NEA para afídeos

Praga	Época de observação	NEA
AMENDOEIRA		
Afídeos	Ciclo vegetativo	20 % de raminhos atacados
AMEIXEIRA		
Afídeo verde da ameixeira (<i>Myzus persicae</i>)	Desde o estado G	3-7 % de raminhos atacados
Afídeo farinhento do pessegueiro (<i>Hyalopterus pruni</i>)	Desde Junho	Presença
DAMASQUEIRO		
Afídeos	Desde o estado H	5 % de raminhos atacados

Quadro A – Época de observação e NEA para afídeos (Cont.)

PESSEGUEIRO		
Afídeo castanho	Desde o estado J	3-7 % de raminhos atacados
Afídeo negro do pessegueiro (<i>Brachycaudus persicae</i>)		
Afídeo verde (<i>Myzus persicae</i>)	Ciclo vegetativo	
Afídeo farinhento do pessegueiro (<i>Hyalopterus pruni</i>)	Desde estado J	Presença
	Julho - Agosto	4% de árvores com ¼ da copa colonizada

2.3. Oídio

Considerando que estão previstas condições propícias ao desenvolvimento do oídio (temperaturas ótimas entre 20 °C e 22° C) e o facto de algumas espécies de prunídeas se encontrarem na fase de pós floração/frutos vingados, leva-nos a recomendar a proteção do pomar contra esta doença. Assim, aconselha-se a aplicação de um dos fungicidas homologados para esta finalidade (Quadro 6).

3. OLIVEIRA**Olho de Pavão (*Spilocaea oleaginea*)**

O olho de pavão é uma doença comum do olival que pode provocar queda intensa das folhas, podendo também atingir os frutos, provocando a sua depreciação e queda.

A prevenção contra esta doença deverá efetuar-se entre o início do desenvolvimento vegetativo e o aparecimento dos botões florais.

Os sintomas típicos da doença são manchas circulares na página superior das folhas, com zonas concêntricas, de coloração castanha e bordos amarelados. À medida que a doença evolui, as manchas adquirem uma cor escura (figura 5).



Fig. 5 – Sintomas da doença olho de pavão.

Recomenda-se que, para estimar o risco no início da atividade vegetativa, se proceda à observação visual de 20 folhas em 20 árvores, retiradas de cada quadrante, na copa e periferia.

Como medida de luta cultural recomenda-se uma poda adequada, de modo a que a copa se mantenha arejada e promova a entrada de luz, reduzindo a incidência de diversas doenças, incluindo o olho de pavão.

A fertilização desequilibrada, nomeadamente excesso de azoto e deficiência de cálcio e/ou potássio, também poderá criar condições para o aparecimento do olho-de-pavão.

Em variedades sensíveis (p.e Redondil, Cordovil de Castelo Branco, Conserva de Elvas) ou pomares jovens, se a percentagem de incidência for entre 5-10 % de folhas com manchas visíveis, de modo a eliminar a propagação do fungo e proteger a nova rebentação, deverá tratar-se com um dos fungicidas homologados para esta finalidade (Quadro 7).

Recomenda-se que a calda molhe bem as árvores, devendo ser dirigida em especial para a parte inferior e interior da copa.

4. NESPEREIRA**4.1. Pedrado ou nódoa da nêspera**

Para as variedades que ainda apresentem frutos antes da mudança de cor, existe suscetibilidade à doença, pelo que se deverá manter a proteção do pomar tal como indicado nas Circulares de Avisos anteriores.

4.2. Afídeos

A fase de rebentação que se verifica é propícia ao aparecimento destes inimigos. Assim, no caso da sua presença, recomenda-se a aplicação de um dos inseticidas que se encontram homologados para esta finalidade (Quadro 8).

5. VINHA**5.1. Oídio ou cinzeiro (*Uncinula necator*)**

A luta contra esta doença deverá ter início na fase fenológica de cachos visíveis (F)/cachos separados (G).

As aplicações de fungicidas homologados (Quadro 9) deverão ser realizadas de forma preventiva e atendendo às indicações e restrições constantes no rótulo de cada produto. Nas castas mais suscetíveis, as intervenções

fitossanitárias deverão ser realizadas atendendo à persistência dos fungicidas utilizados.

5.2. Míldio (*Plasmopara vitícola*)

As condições meteorológicas que se verificam não são favoráveis ao desenvolvimento desta doença. Contudo, na eventualidade de ocorrer uma alteração das mesmas (com ocorrência de precipitação), recomendamos a vigilância das parcelas com pampas com comprimento superior a 10 cm (7 a 8 folhas).



Fig. 6 - Mancha de óleo (míldio) na página superior da folha (A). Início do aparecimento das frutificações do fungo na página inferior da folha (B).

Na luta preventiva contra estas importantes doenças da vinha, deverá ter-se em atenção os seguintes aspetos:

- O míldio e o oídio desenvolvem-se em todos os órgãos verdes da videira.
- O excesso de vigor das cepas favorece as infeções destas doenças.
- A ocorrência de precipitação é condição indispensável para a ocorrência de míldio, enquanto o oídio é mais favorecido pelo céu nublado e neblinas ou nevoeiros.
- O número de tratamentos a realizar está relacionado com a velocidade de crescimento vegetativo da vinha, as condições meteorológicas e a persistência dos produtos fitofarmacêuticos (PF) utilizados.
- A luta química, com aplicações de PF, é fundamental para impedir as contaminações destas doenças. A sua utilização deverá estar enquadrada numa estratégia preventiva, complementada por medidas culturais, designadamente a condução da vinha (de modo a melhorar o arejamento e a exposição dos cachos à luz solar e às caldas fungicidas), a realização de fertilização equilibrada e a eliminação de órgãos afetados durante as operações em verde.
- A aplicação de enxofre em pó (polvilhável) tem ação benéfica no vigamento (quando aplicado durante a floração) e contribui para a limitação de ácaros que constituem praga da cultura (erinose, acariose e aranhão amarelo). Este produto tem ação preventiva e

curativa contra o oídio, mas a sua utilização deverá atender ao seguinte: abaixo de 20 °C tem menor eficácia e acima de 30 °C poderá ser fitotóxico.

- Deverá ser respeitado um intervalo mínimo de 15 dias entre uma aplicação de calda oleosa e a aplicação de um produto à base de enxofre.
- Existem alguns produtos comerciais no mercado que têm ação simultânea sobre estas duas doenças [assinalados no Quadro 9 com a nota (2)].
- De acordo com as características das substâncias ativas que compõem os fungicidas existentes no mercado, estes podem ser classificados do seguinte modo:

➤ Atividade biológica sobre a doença:

- ✓ Preventivos – impedem a penetração da doença na planta. Os tratamentos têm que ser realizados antes da infeção.
- ✓ Curativos – param ou retardam o desenvolvimento da doença nos órgãos da planta, imediatamente após a infeção e antes que os primeiros sintomas sejam visíveis. O tratamento deverá ser realizado imediatamente após a infeção, no máximo nos dois dias seguintes.
- ✓ Erradicantes – destroem os esporos sobre as lesões já formadas e impedem a formação de novos esporos.

➤ Mobilidade na planta:

- ✓ Sistémicos – alguns fungicidas penetram na planta e circulam através do seu sistema vascular em quantidades que permitem limitar o desenvolvimento da doença. Outros, embora denominados sistémicos, movem-se em curtas distâncias a partir do local de aplicação, como através da lâmina foliar de uma superfície à outra (translaminar).
- ✓ De superfície (também designados de contacto) – a sua ação circunscreve-se à superfície da planta onde o fungicida foi depositado. Estes fungicidas têm ação preventiva e são lavados com a chuva (após cerca de 20 mm de precipitação).

PROTEÇÃO DAS ABELHAS

De acordo com a alínea c), ponto 2, do Art.º 16, do Dec.-Lei n.º 169/2019, de 29 de Novembro (2ª alteração à Lei nº 26/2013, de 11 de Abril) e sem prejuízo da emergência fitossanitária devidamente comprovada, os apicultores com apiários instalados a menos de 1500 m de culturas que sejam sujeitas a eventuais aplicações de produtos fitofarmacêuticos podem solicitar a informação prévia aos responsáveis pelas aplicações, dando conhecimento escrito desta solicitação aos serviços da DRAP (dsavr.algarve@dgav.pt / gabdirector@drapalgarve.gov.pt), ficando aqueles obrigados a comunicar-lhes, com até 48 horas de antecedência, a intenção de procederem à aplicação de quaisquer produtos fitofarmacêuticos perigosos para abelhas ou outros insetos polinizadores.

INFORMAÇÕES

Anexa-se CARTA CIRCULAR - Assinatura anual dos Avisos Agrícolas (2021)

QUADROS – PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS HOMOLOGADOS

Quadro 1 – Inseticidas homologados para afídeos em CITRINOS

Substância ativa	Citrinos	Laranjeira	Lima	Limoeiro	Tangerineiras e sus híbridos	Toranjeira	Form.	Produto Comercial (a)	Concentração Prod. Comercial / hL	Intervalo de Segurança (dias)
acetamiprida (1)	X						SP	EPIK ● GAZELLE	25 g	14
	X						SG	EPIK SG ● GAZELLE SG		
	X						SL	EPIK SL ● GAZELLE SL	130-200 mL/ha	
		X	X	X	X	X		CARNADINE (30 dias – IS) ● DARDO (30 dias – IS) ● STARPRIDE	25mL/hL	
azadiractina	X						EC	ALIGN (MPB) ● FORTUNE AZA (MPB)	75-125 mL	3
deltametrina (2)		X		X	X	X	EC	DECIS EXPERT	75-125 mL/ha	30
		X	X	X	X		EC	DECA ● POLECI ● SHARP ● POTENCO	40-50 mL	
		X		X	X		EW	DECIS EVO	35-40 mL	
espirotetramato (1)		X	X	X	X	X	SC	MOVENTO GOLD SC	45-60 mL	14
flonicamida (1, 3)		X			X		WG	TEPPEKI	120-140 g	60
lambda-cialotrina (1, 4)		X	X	X	X		CS	SPARVIERO	10-40 mL	7
		X		X	X			KARATE ZEON + 1,5 CS (5)	65-130 mL	
	X						EG	KAISO SORBI	30 g	
piretrinas (1)		X		X	X	X	EC	PYGANIC 1.4 (MPB)	150 mL	7
sulfoxaflor (1)		X		X	X	X	SC	CLOSER	200 ou 400 mL/ha	7
tau-fluvalinato (1)		X	X	X	X	X	EW	EVURE ● KLARTAN	20-30 mL	30

LEGENDA

Formulação (Form.): SP – pó solúvel em água; EC – concentrado para emulsão; EG – grânulos para emulsão; EW – emulsão óleo em água; SG – grânulos solúveis em água; WG – grânulos dispersíveis em água; SL – solução concentrada; SC – suspensão concentrada.

(a) A consulta destes quadros não dispensa a leitura atenta do rótulo do respetivo produto fitofarmacêutico.

(1) Não efetuar mais de duas aplicações.

(2) Realizar no máximo uma aplicação por campanha.

(3) Uma aplicação por ciclo cultural para o total das finalidades, para acaricidas do grupo químico METI.

(4) Tratar aos primeiros sinais de ataque da praga.

(5) Não efetuar mais de uma aplicação.

(MPB) Produto comercial autorizado em modo de produção biológico.

Quadro 2 – Acaricidas homologados para acéria em CITRINOS

Substância ativa	Laranjeira	Lima	Limoeiro	Tangerineiras e sus híbridos	Toranjéira	Form.	Produto Comercial (a)	Concentração Prod. Comercial / hL	Intervalo de Segurança (dias)
abamectina	1		2	3	3	EC	APACHE EC (1) • BOREAL PLUS (1) • RONDA (1) • VAMECTIN (1) • INVERT EC (2, 3) • TIVOLI (1) • LAOTTA (1) • MARISOL (2) • ASTERIA (2)	40 mL	10
enxofre	X	X	X	X	X	SC	SUFREVIT (4) (MPB)	0,2-0,5 L	-
óleo parafínico	X	1	2	3	4	EC	ISARD (1, 2, 3, 4) (MPB) • SUMMER OIL ULTRA (1, 2, 3, 4) (MPB) • OVITEX (2, 3, 4) (MPB) • SENSEI (2, 3, 4) (MPB) • NAOKI (2, 3, 4) (MPB) • FIBRO (2, 3, 4) (MPB)	1-2 L	-
piridabena	X	X	X	X	X	SC	NEXTER	300 mL	14
tau-fluvalinato	X	X	X	X	X	EW	EVURE • KLARTAN	20-30 mL	30

LEGENDA

Formulação (Form.): EC – concentrado para emulsão; EW – emulsão óleo em água; ME – micro-emulsão; SC – suspensão concentrada.

(a) A consulta destes quadros não dispensa a leitura atenta do rótulo do respetivo produto fitofarmacêutico.

(MPB) Produto comercial autorizado em modo de produção biológico.

Quadro 3 – Inseticidas homologados para traça do limoeiro em CITRINOS

Substância ativa	Laranjeira	Lima	Limoeiro	Tangerineiras e sus híbridos	Toranjéira	Form.	Produto Comercial (a)	Concentração Prod. Comercial / hL	Intervalo de Segurança (dias)
<i>Bacillus thuringiensis subsp. kurstaki</i> ABTS 351 (1)	X	X	X	X	X	WG	DIPEL DF (MPB)	60-80 g/ha	-
<i>Bacillus thuringiensis subsp. Kurstaki</i> estirpe SA12 (2)	X		X			WG	COSTAR WG (MPB) • DELFIN WG (MPB)	50-100 g	-
<i>Bacillus thuringiensis estirpe Kurstaki serotipo 3a, 3b estirpe HD-1</i>		X	X	X		WP	GEODA (5) (MPB)	250-500 g	-
<i>Bacillus thuringiensis subsp. kurstaki</i> estirpe EG 2348		X	X	X	X		RAPAX AS (MPB)	100 – 200 mL	-
emamectina benzoato			X			SG	AFFIRM	150 g	7
lambda-cialotrina (3)			X			CS	CISOR • KARATE ZEON	17,5 mL	7
			X				ATLAS	125 mL/ha	
		X	X		X		JUDO	125 mL/ha	
metoxifenoazida (4)		X				SC	PRODIGY	30-40 mL	14
tau-fluvalinato	X	X	X	X	X	EW	EVURE • KLARTAN	40 mL	30

LEGENDA

Formulação (Form.): CS – suspensão de cápsulas; EW – emulsão óleo em água; SC – suspensão concentrada; SG – grânulos solúveis em água; WP – pó molhável; WG – grânulos dispersíveis em água.

(a) A consulta destes quadros não dispensa a leitura atenta do rótulo do respetivo produto fitofarmacêutico.

(1) Máximo 3 aplicações.

(2) Máximo 6 aplicações.

(3) Máximo 2 aplicações com este e outros produtos com base em piretróides.

(4) Máximo 2 aplicações.

(5) Alteração de nome em 20-01-2021 – deixou de ser Sequra

(MPB) Produto comercial autorizado em modo de produção biológico.

Quadro 4 – Inseticidas homologados para mosca do Mediterrâneo em CITRINOS

Substância ativa	Form.	Produto Comercial (a)	Concentração Prod. Comercial / hL	Intervalo de Segurança (dias)
acetato de amónio + hidrolisado de proteínas	XX	SERVATRAY (1)	70-100 armadilhas/ha	-
deltametrina	RB	MAGNET MED (MPB) (2, 3)	50-75 dispositivos/ha	-
	RB	DECIS TRAP (MPB) (4, 5) • CERATIPACK (MPB) (5)	50-80 armadilhas/ha	-
hidrolisado de proteínas	XX	CERATRAP (MPB)	100 armadilhas/ha (+/- 5 %) 600 mL produto comercial/armadilha	-
lambda - cialotrina	RB	KARATE TRAP (5) • CONETRAP CERATITIS (MPB) (7)	40 - 80 armadilhas/ha	-

LEGENDA:

Formulação (Form.): RB – isco (pronto a usar); XX – outros.

(a) A consulta destes quadros não dispensa a leitura atenta do rótulo do respetivo produto fitofarmacêutico.

(1) Data limite para utilização: 11-03-2022

(2) Aplicar apenas em laranja, laranja-azedo, limoeiro e tangerina.

(3) Instalar Magnet® MED antes da mudança de cor dos frutos, preferencialmente na presença de baixos níveis populacionais de adultos de mosca do Mediterrâneo e em qualquer caso antes que a cultura se torne suscetível ao ataque. A dose requerida depende da suscetibilidade da cultivar e do histórico de infestações de mosca do Mediterrâneo na parcela onde os iscos vão ser colocados, devendo ser ajustada de acordo com experiência de campo (cultivar, pressão da praga, etc.).

(4) Aplicar apenas em laranja; tangerina; limoeiro; toranja e lima.

(5) Colocar as armadilhas 30 a 40 dias antes da mudança de cor dos frutos, ou quando as armadilhas de monitorização capturam 1/adulto/dia, ou 50 dias antes da data provável da colheita. As armadilhas devem ser distribuídas de forma homogênea pela parcela a proteger podendo reforçar-se um pouco mais nas bordaduras, especialmente por onde habitualmente entra a Mosca do Mediterrâneo.

(6) Aplicar apenas em laranja, limoeiro e tangerina (inclui clementina e híbridos)

(7) Aplicar apenas em laranjas e tangerina (inclui clementina e híbridos)

(MPB) Produto comercial autorizado em modo de produção biológico.

Quadro 5 – Inseticidas homologados para afídeos em Amendoeira, Ameixeira, Damasqueiro e Pessequeiro/nectarina

Cultura	Amendoeira	Ameixeira	Damasqueiro	Nectarina	Pessequeiro	Formulação	Produto Comercial (a)	Concentração Prod. Comercial / hL	Intervalo de Segurança (dias)
acetamiprida (1)		X			X	SP	GAZELLE SG • GAZELLE • EPIK • EPIK SG	25 g	14
		X					EPIK SL	100-125 mL	
					X	SL	GAZELLE SL • EPIK SL	- 200 mL	
		X	X	X	X		CARNADINE • STARPRIDE • DARDO	25 mL	
azadiractina	X				X	EC	FORTUNE AZA (MPB)	100-150 mL	3
			X	X	X	EC	NeemAzal T/S (MPB)	200-300 mL	
deltametrina	X					EC	DECIS	50mL	30
	X					EC	RITMUS PLUS	30-50 mL	30
	X		X	X	X	EC	DELMUR • DRONSAR • RAFAGA (2)	50 mL	7
		X	X		X	EC	DECA • POLECI • DELSTAR • PETRA • SHARP • POTENCO	30-50 mL	7
		X	X		X	EW	DECIS EVO (3)	30-50 mL	7
	X	X	X	X	X	EC	DECIS EXPERT (4)	7,5-17,5 mL	7
					X	EC	DECIS • DELTAGRI • DELTAPLAN • DELTINA • DEMETRINA 25 EC • SCATTO • SERINAL • DELTAGRONIS • CONTRAS • DELMUS	50 mL	7
espirotetramato		X	X	X	X	SC	MOVENTO GOLD SC	75-100 mL	21
fonicamida		X		X		WG	TEPPEKI	120 -140 g/ha	14
lambda-cialotrina (1)					X	WG	ASCOT • ESTRELLA • PATROL	400-800 g/ha	7
					X	EG	KAISO Sorbie	30-40 g	7
	X	X		X	X	CS	KARATE ZEON + 1,5 CS	65-130 mL	7
óleo parafínico		X	X	X	X	EW	ULTRA-PROM (5) (MPB)	1 L	-
	X	X	X	X	X	EC	FIBRO (MPB) • NAOKI (MPB) • SENSEI (MPB) • OVITEX	1-2 L	

Quadro 5 – Inseticidas homologados para afídeos em Amendoeira, Ameixeira, Damasqueiro e Pessegueiro/nectarina (cont.)

Cultura	Amendoeira	Ameixeira	Damasqueiro	Nectarina	Pessegueiro	Formulação	Produto Comercial (a)	Concentração Prod. Comercial / hL	Intervalo de Segurança (dias)
piretrinas (5)	X	X	X	X	X	EC	ABANTO • KRISANT EC • NATUR BREAKER • PIRETRO NATURA (6) • TEMOCROP • PIRIVALLES EC	75-90 mL	-
	X	X			X	EC	PyGanic 1.4	150-250 mL	7
sulfoxaflor				X	X	SC	CLOSER	200-400 mL/ha	7
tau-fluvalinato					X	EW	MAVRIK	20 mL	7
			X		X	EW	EVURE • KLARTAN	40-120 mL	20-30

LEGENDA

Formulação (Form.): SP – pó solúvel em água; EC – concentrado para emulsão; EG - grânulos para emulsão; WG – grânulos dispersíveis em água; SL – solução concentrada; SC – suspensão concentrada; EW – emulsão óleo em água; CS – suspensão de cápsulas.

(a) A consulta destes quadros não dispensa a leitura atenta do rótulo do respetivo produto fitofarmacêutico.

(1) Para evitar o desenvolvimento de resistências, não aplicar este produto ou outro que tenha o mesmo modo de ação, mais de 2 vezes por período cultural para a mesma finalidade.

(2) Intervalo de segurança de 30 dias em amendoeira.

(3) Intervalo de segurança de 3 dias em pessegueiro.

(4) Intervalo de segurança de 30 dias em amendoeira com um máximo de 12,5 mL/hL de concentração de produto comercial.

(5) No máximo efetuar 2 aplicações por ano.

(6) Intervalo de segurança de 3 dias em pessegueiro e nectarina.

(MPB) Produto comercial autorizado em modo de produção biológico.

Quadro 6 – Fungicidas homologados para oídio em Ameixeira, Damasqueiro e Pessegueiro/Nectarina

Substância ativa	Cultura				Form.	Produto Comercial (a)	Concentração Prod. Comercial / hL	Intervalo de Segurança (dias)
	Ameixeira	Damasqueiro	Nectarina	Pessegueiro				
boscalide+ piraclostrobina (1)	X	X	X	X	WG	SIGNUM	65-75 g	7
ciflufenamida		X	X	X	EW	NISSODIUM • CIDELY • CYFLAMID	50-100 mL	14
difenoconazol (2)	X	X			EC	SCORE 250 EC	30 mL	7
		X	X	X		SCORE 250 EC	20 mL	
		X	X	X		ZANOL • MAVITA 250 EC	20 mL	
						INVICTUS • CERIMÓNIA	20 mL	
difenoconazol+isopirasame			X	X	SC	EMBRELLA	150-375mL	7
enxofre		X		X	SC	STULLN FL • LAINXOFRE L • THIOPRON 825	200-500 mL	-
	X				WG	ENXOFRE MOLHÁVEL ORNAMENTAL	200-500 g	
		X		X	WG	COSAN ACTIVE FLOW (MPB)	220-440 mL	
			X	X	WG	KUMULUS S (MPB) • SOUF PALLARÉS 80 WG • MICROTHIOL SPECIAL DISPERS (MPB) • ENXOFRE BAYER WG • ALASKA MICRO (MPB) • ENXOFRE MICRONIZADO PREMIER (MPB) • COSAN WDG • STULLN (MPB) • STULLN WG ADVANCE • THIOVIT JET (MPB) • ENXOFRE MOLHÁVEL ORNAMENTAL • NIMBUS (MPB) • ENXOFRE BAYER 80 WG • NIMBUS 80WG • SOFREX • COLPENN • COSAN 80 WG	200-400g	

Quadro 6 – Fungicidas homologados para oídio em Ameixeira, Damasqueiro e Pessegueiro/Nectarina (continuação)

Substância ativa	Cultura				Form.	Produto Comercial (a)	Concentração Prod. Comercial / hl	Intervalo de Segurança (dias)
	Ameixeira	Damasqueiro	Nectarina	Pessegueiro				
enxofre		X		X	WP	ENXOFRE MOLHÁVEL SELECTIS (MPB)	200-400 g	-
		X	X	X	WG	COSAVET DF (MPB)	5 kg/ha	
	X	X		X	SC	SUFREVIT (3) (MPB)	200-250 mL	
		X		X		HELIOUSOUFRE	230-460 mL	
	X	X		X		MICROTHIOL SPECIAL LÍQUIDO (MPB)	200-400 ml	
	X			X		THIOPRON 825	200-400 ml	
	X	X	X	X		AZUFEGA 80 LA (MPB)	0,2-0,5 kg/ha	
		X	X	X		HELIOUSOUFRE S	250-500 mL	
				X		HELIOTERPEN SOUFRE	500 mL	
fenebuconazol	X	X	X	X	EW	INDAR 5 EW	150 mL	3
	X	X	X	X		IMPALA	300 mL	3
fluopirame+tebuconazol (2)	X	X	X	X	SC	LUNA EXPERIENCE	40-50 mL	3
flutriafol				X	SC	IMPACT EVO	15-25 mL	7
fluxaproxade (4)		X	X	X	SC	SERCADIS 30 SC	15 mL	21
miclobutanil (5)	X	X	X	X	EW	SYSTHANE STAR	30 mL	7
	X	X	X	X		SYSTHANE 25	240 mL	
	X	X		X		SYSTHANE ECOZOME • RALLY PLUS • LICORNE	133 mL	
penconazol (2)		X	X	X	EC	TOPAZE	50 mL	14
		X	X	X		VELKA	33-94 mL	
		X	X	X		DOURO 10EC • DOURO	30-40 mL	
		X		X		PENCOL • PENCOL 10 EC	30-40 mL	
		X	X	X	EW	TOPAZE 200 EW	25 mL	
tebuconazol	X	X	X	X	WG	TEBUTOP WG	500 g/ha	7
			X			FOX PLUS (6)	3,5-9,5 kg/ha	
			X	X	EW	DOMINIC • TEBUCOLE PRO • TOTEM PRO	50 mL	7
		X	X	TEBUSHA PRO				
tebuconazol + trifloxistrobina	X	X	X	X	WG	FLINT MAX	30 g	7
tetraconazol (2, 7)		X	X	X	EC	DOMARK	40 mL	14
trifloxistrobina (8)			X	X	WG	CONSIST • FLINT • SAFIRA	10-15 g	7

LEGENDA:

Formulação (Form.): SC – suspensão concentrada; WG – grânulos dispersíveis em água; WP – pó molhável; EC – concentrado para emulsão; EW - emulsão óleo em água.

(a) A consulta destes quadros não dispensa a leitura atenta do rótulo do produto fitofarmacêutico.

(1) Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 3 tratamentos por campanha e no conjunto das doenças com fungicidas do grupo SDHI.

(2) Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 2 tratamentos por campanha e no conjunto das doenças com fungicidas do grupo DHI.

(3) Em ameixeiras a concentração é de 200-400 ml/hl.

(4) Para evitar o desenvolvimento de resistências, realizar no máximo 3 tratamentos com este produto ou com outro que contenha SDHI.

(5) Efetuar no máximo 3 aplicações anuais, no conjunto das doenças visadas, com este produto ou outro do mesmo grupo. (DMI).

(6) Quantidades máximas do produto comercial, FOX PLUS: ameixeira-9,5 kg/ha; damasqueiro-5,5 kg/ha; nectarina-4,5 kg/ha; pessegueiro-3,5 kg/ha.

(7) Aplicar logo após o aparecimento dos primeiros sintomas e repetir a intervalos de 10 a 15 dias, sempre que as condições sejam favoráveis ao desenvolvimento da doença.

(8) Realizar no máximo 3 tratamentos por época cultural, com este fungicida (Qol).

(MPB) Produto comercial utilizado em modo de produção biológica.

Quadro 7 – Fungicidas homologados para olho de pavão em Oliveira

Substância ativa	Form.	Produto Comercial (a)	Concentração Prod. Comercial / hL	Intervalo de Segurança (dias)
azoxistrobina + difenoconazol	SC	AMISTAR TOP • ORTIVA TOP	100 mL	-
bentiavalicarbe (na forma de éster isopropílico) + mancozebe	WG	VALBON	75-100 g	-
cobre (na forma de óxido cuproso) + óleos parafínicos	SE	RED FOX	40 L/ha	-
cobre (sob a forma de oxicloreto)	SC	TRAXI 70 FLOW	150 mL	14
		COPPER KEY FLOW • CUPRA (1)	300 mL	15
	OXICUPER SC (MPB)	185 mL		
	WP	COBRE LAINCO • CODIMUR 50 • COPPER KEY	300 g	
azoxistrobina + difenoconazol (1)	SC	AMISTAR TOP • ORTIVA TOP	100 mL	-
bentiavalicarbe (na forma de éster isopropílico) + mancozebe	WG	VALBON (2)	75-100 g	-
cobre (na forma de óxido cuproso) + óleos parafínicos	SE	RED FOX	40 L/ha	-
	WG	COBRE NORDOX 75 WG	200 g	7
cobre (sob a forma de oxicloreto)	SC	TRAXI 70 FLOW	150 mL	14
		CUPROXI FLO	150-300 mL	
		CUPRITAL SC • CUPROCOL	300 mL	7
		COPPER KEY FLOW • CUPRA (3) • CODIMUR SC (3)		15
	OXICUPER SC (MPB)	185 mL		
	WP	COBRE LAINCO • CODIMUR 50 • COPPER KEY	300 g	
COBRE 50 SELECTIS (MPB)	400-500 g	7		
cobre (na forma de sulfato tribásico)	WG	NOVICURE (MPB)	110 g	-
cobre (na forma de oxicloreto de cobre)	WP	CUPRAVIT (4) (MPB)	400-500 g	7
		ULTRA COBRE		
cobre (na forma de hidróxido)	WG	HIDROCUPER WG • MAXI COPPER WG	600 g	15
cobre (na forma de hidróxido) + cobre (na forma de oxicloreto)	SC	CLARUS SC	210 mL	-
	WG	CUPRANTOL DUO (5) (MPB)	200 g	
cobre (na forma de oxicloreto) + mancozebe (6, 7)	WG	CODIMUR M • DOUBLE COPPER KEY • LAINCOBRE M	400-600 g	15
		AFROSAN DUPLO	300 g	
cobre (na forma de oxicloreto) + tebuconazol (8)	SC	NEPTUNE	200 mL	15
cresoxime-metilo	WG	DECIBEL • KSAR • SUGOBY	20 g	-
		QUIMERA	200 g/ha	
		STROBY WG	120-200 g/ha	
cresoxime-metilo + difenoconazol	WG	COLOMBO • KSAR MAX	250-300 g/ha	-
difeconazol	EC	DISCO • DIFNOZOL 250 EC • SHARCONAZOLE 250 EC	600 mL/ha	30
		DIFENO CPS (6) • MAVITA 250 EC (6) • SCORE 250 EC (6) • ZANOL (6)	50 mL	
dodina (9)	SC	REPIMAX • SYLLIT 544 SC	125-165 mL	7
fenebuconazol	EW	IMPALA	300 mL	-
		INDAR 5 EW	150 mL	
piraclostrobina (10)	WG	CABRIO WG	50 g	83
tebuconazol	EW	AKORIUS (11, 15) • DOMNIC (12) • ENIGMA (13, 15) • FOLICOR (14) • GANDY PLUS • LOUSAL (13, 15) • ORIUS ULTRA (14) • TEBUCOLE PRO (12) • TEBUSHA PRO (12) • TEBUTOP GOLD (15, 16) • TOTEM PRO (15) • FOLICOR (16)	60 mL	-
		ORIUS 20 EW (15) • GANDY (16, 17) • GLORIA 20 (16, 17)	75 mL	
tebuconazol + trifloxistrobina (18)	WG	FLINT MAX	15-20 g	-

LEGENDA:

Formulação (Form.): SC - suspensão concentrada; WG - grânulos dispersíveis em água; SE - suspo-emulsão; WP - pó molhável; EW – emulsão óleo em água.

- (a) A consulta destes quadros não dispensa a leitura atenta do rótulo do respetivo produto fitofarmacêutico.
- (1) Aplicar, no início da primavera, em pré-floração, quando as condições ambientais forem favoráveis ao desenvolvimento da doença.
- (2) Efetuar um único tratamento na primavera, antes da floração ou no outono, após a colheita; Limite de comercialização: 04/09/2021.
- (3) Realizar no máximo 3 aplicações, não excedendo os 4 Kg de cobre/ha/ano.
- (4) Em anos de primavera chuvosa, repetir o tratamento com este produto no início do período vegetativo.
- (5) Aplicar na primavera, ao aparecimento da doença e em condições climáticas favoráveis. Repetir após 3 semanas, se as condições se mantiverem favoráveis, efetuando no máximo 2 tratamentos.
- (6) Aplicar na primavera, ao aparecimento da doença e em condições climáticas favoráveis. Repetir se necessário, após 2 a 4 semanas, efetuando no máximo 2 tratamentos.
- (7) Data limite de comercialização: 04/09/2021; Data limite de utilização: 04/09/2022.
- (8) Realizar uma aplicação na primavera, ao aparecimento da doença. Em anos de primaveras chuvosas, se necessário, voltar a tratar após 3 semanas, com outro produto autorizado para a finalidade. Efetuar no máximo 1 tratamento com este produto.
- (9) Para evitar o desenvolvimento de resistência realizar no máximo 2 tratamentos, com este ou outro produto que contenha dodina, por ciclo cultural.
- (10) Para evitar o desenvolvimento de resistências, realizar no máximo 2 tratamentos no conjunto das doenças (gafa e olho de pavão), com fungicidas do grupo dos Qol, não devendo exceder metade do número total de tratamentos fungicidas. Este produto destina-se apenas a tratamentos de primavera.
- (11) Realizar um tratamento no início da primavera, em pré floração, ao aparecimento dos primeiros sintomas da doença e até à abertura dos gomos florais (BBCH 50-55).
- (12) Iniciar os tratamentos na primavera, sempre que se verificarem condições propícias ao aparecimento da doença. Repetir o tratamento, se necessário.
- (13) Realizar 1 tratamento em pré-floração (BBCH50-55), no início da primavera, ao aparecimento da doença e em condições climáticas favoráveis.
- (14) Caso se verifique o aparecimento da doença e a existência de condições meteorológicas favoráveis, realizar uma única aplicação em pré-floração, no início da primavera, até ao início da abertura dos gomos florais.
- (15) Não tratar após o início da abertura dos gomos florais (BBCH 55). Realizar no máximo de 1 tratamento por ano com este produto.
- (16) Aplicar no início da primavera. Não efetuar mais que 2 tratamentos com o mesmo modo de ação (DMI).
- (17) Data limite de comercialização: 01/07/2021; Data limite de utilização: 01/07/2022.
- (18) Efetuar tratamento antes da floração. Não proceder a mais do que 2 tratamentos por ciclo cultural.

Quadro 8 - Inseticidas homologados para afídeos em Nespereira

Substância ativa	Form.	Produto Comercial (a)	Concentração Prod. Comercial / hL	Intervalo de Segurança (dias)
tau-fluvalinato (1)	EW	EVURE • KLARTAN	40-120 mL	28

LEGENDA:

Formulação (Form.): EW – emulsão óleo em água.

(a) A consulta destes quadros não dispensa a leitura atenta do rótulo do respetivo produto fitofarmacêutico.

(1) Realizar, no máximo, 2 aplicações por campanha.

Quadro 9 – Fungicidas homologados para oidio em VINHA

Substância ativa	Ação		Form.	Produto Comercial (a)	Concentração Prod. Comercial / hL	Intervalo de Segurança (dias)
	Preventiva	Curativa				
azoxistrobina (1)(2)	sim	frac	SC	AZAKA • QUADRIS • SINSTAR	75-100 mL	21
				AZBANY® PRO	65-200 mL	
				IRIBIS (b)	7,5-10 mL/10 L	
azoxistrobina+folpete (1)(2)(3)	sim	frac	SC	QUADRIS MAX (c)	150 mL	28
				TAGUS F • TRUNFO F	2 L/ha	
azoxistrobina+tebuconazol (1)(4)	sim	sim	SC	CUSTODIA	0,075-0,15 L	21
Bacillus amyloliquefaciens estirpe FZB24	sim	não	WP	TAEGRO (MPB)	0,185-0,37 kg/ha	1
Bacillus pumilus QST 2808	sim	não	SC	SONATA (MPB)	5 L/ha	1
ciflufenamida	sim	sim	EW	CIDELY (d) • CYFLAMID • NISSODIUM	50-100 mL	21
ciflufenamida+difenoconazol (4)	sim	sim	DC	DYNALI	50-65 mL	21
cimoxanil+folpete+tebuconazol (2)(3)(4)	sim	sim	WP	VITIPEC COMBI AZUL (e)	250 g	42

Quadro 9 – Fungicidas homologados para oídio em VINHA (Continuação)

Substância ativa	Ação		Form.	Produto Comercial (a)	Concentração Prod. Comercial / hL	Intervalo de Segurança (dias)
	Preventiva	Curativa				
COS-OGA (2)(5)	sim	não	SL	FYTOSAVE (MPB)	0,2-0,8 L	3
cresoxime-metilo (1)	sim	sim	WG	STROBY WG	200 g/ha	35/42 (f)
				QUIMERA • SUGOBY	25 g	35
				DECIBEL • KSAR	25-30 g	
cresoxime-metilo+boscalide (1)(6)	sim	sim	SC	COLLIS	0,3-0,4 L/ha	28
cresoxime-metilo+penconazol (1)(4)	sim	sim	WG	ARRIOSTA • KSAR VITIS	0,3-0,4 kg/ha	35 (g)
					0,3 kg/ha	80 (h)
difenconazol (4)	sim	sim	EC	MAVITA 250 EC • SCORE 250 EC • ZANOL	20 mL	21
				CERIMÓNIA • INVICTUS	0,12 L/ha	
difenoconazol + espiroxamina (4)(7)(8)	sim	sim	EC	SPIROX D	50 mL	-/35 (f)
dimetomorfe + piraclostrobina (1)(2)(9)(10)	sim	sim	WG	CABRIO TEAM	150 g	35
enxofre	sim	sim	DP	BAGO DE OURO 98,5% (MPB) • ENXOFRE DIAMANTE PALLARÉS (MPB) • ENXOFRE F-EXTRA (MPB) • FLOR DE OURO 98,5% (MPB) • PÓ D'OURO (MPB)	10-50 kg/ha	0
				ENXOFRE PALLARÉS 95 DP (MPB)	25 kg	5
				ENXOFRE DIAMANTE SUBLIMADO (MPB)		
				AZUFEGA (MPB) • AZUFEGA OXIDANTE • ENXOFRE DIAMANTE U.V. (MPB) • SOLFOXIDANTE (MPB)	20-30 kg/ha	0
			AZUFEGA 80 P (MPB)		5	
			SC	MICROTHIOL SPECIAL LIQUIDO (MPB) • SUFREVIT (MPB)	400-1250 mL	0
			SC	HÉLIOSOUFRE (MPB)	300-750 mL	
			SC	STULLN FL (MPB)	500 mL	0
			SC	COSAN ACTIVE FLOW (MPB) • LAINXOFRE L (i)	440 mL	
			SC	AZUFEGA 80 LA (MPB)	0,2-0,5 L/ha	
			SC	THIOPRON 825 (MPB)	400-1210 mL	0
			SC	HELIOSOUFRE S (MPB)	400-750 mL	5
			SC	HELIOTERPEN SOUFRE (MPB)	7,5 L/ha	5
			WP	ENXOFRE MOLHÁVEL ORIENTAL (MPB) • ENXOFRE MOLHÁVEL SELECTIS (MPB) • STULLN (MPB)	400-1250 g	0
			WG	ALASKA MICRO (MPB) • COLPENN (MPB) • COSAN WDG (MPB) • COSAN 80 WG (MPB) • ENXOFRE BAYER WG • ENXOFRE BAYER 80 WG (MPB) • ENXOFRE MICRONIZADO PREMIER (MPB) • Fito Sufre 80 WG (MPB)(j) • KUMULUS S (MPB) • NIMBUS (MPB) • NIMBUS 80 WG (MPB) • STULLN WG ADVANCE • MICROTHIOL SPECIAL DISPERS (MPB)(k) • SOFREX (MPB) • SOUF PALLARÉS 80 WG (MPB) • THIOVIT JET (MPB)	400-1250 g	0
			WG	AZUFEGA DISPER WG (MPB)(L)	0,5-5 kg/ha	1
WG	ACOIDAL WG	1-4 kg/ha	5			
WG	COSAVET DF (MPB)	400-1250 g	28			
espiroxamina (7)	sim	sim	EC	PROSPER	60 mL	14/35 (f)
				SPIROX	600 mL/ha	
fenebuconazol (4)	sim	sim	EW	INDAR 5 EW	75 mL	28
				IMPALA	150 mL	
fluopirame (6)	sim	sim	SC	LUNA PRIVILEGE	15-20 mL	3/14 (f)

Quadro 9 – Fungicidas homologados para oídio em VINHA (Continuação)

Substância ativa	Ação		Form.	Produto Comercial (a)	Concentração Prod. Comercial / hL	Intervalo de Segurança (dias)
	Preventiva	Curativa				
fluopirame+tebuconazol (3)(4)(6)	sim	sim	SC	LUNA EXPERIENCE	30-40 mL	14
flutriafol (3)(4)	sim	sim	SC	IMPACT EVO	50-75 mL	21
fluxapiraxade (6)	sim	sim	SC	SERCADIS 30 SC	15 mL	35
folpete (3)	sim	não	WG	FOLLOW 80 WG • Fol-HiTec	1,875 kg/ha	28
folpete+piraclostrobina (1)(2)(3)	sim	sim	SE	CABRIO STAR	125 mL	42
hidrogenocarbonato de potássio (11)	sim	não	SP	ARMICARB • VitiS [®] n ARMICARB JARDIM (b)	5-6 kg/h ² 5 g/2 L	1
laminarina (5)	sim	não	SL	VACCIPLANT (MPB)	0,2 L	0
meptildinocape	sim	sim	EC	DIKAR PLUS • ENVICTRO • KARATHANE STAR • XTRACT	40-60 mL	21
metrafenona	sim	sim	SC	ATTENZO	20 mL	28
			EC	VIVANDO		
miclobutanil (4)	sim	sim	EC	SELECTANE (m)	40-60 mL	15
			EW	LICORNE • RALLY PLUS	125 mL	14
				SYSTHANE STAR	28 mL	
				MISHA 20 EW	240 mL/ha	
miclobutanil + N/A (4)	sim	sim	EW	SYSTHANE ECOZOME	125 mL	14
miclobutanil + 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona (4)	sim	sim	EW	SYSTHAN 25	224 mL	14
miclobutanil + nafta de petróleo aromática pesada (4)	sim	sim	EW	BRIK 20 EW • MICLOTOP 20 EW	240 mL/ha	14
óleo de laranja (2)(12)	sim	não	ME	PREV-AM [®] (MPB)	0,1-0,32 L	1
	sim	não	ME	LIMOCIDE J (MPB)(b)	1,6 mL/10m ²	
penconazol (4)	sim	sim	EC	DOURO • PENCOL	35 mL	14
				TOPAZE	30 mL	
				VELKA	30-75 L	
				DOURO 10 EC	30-40 mL	
			EW	TOPAZE 200 EW	15 mL	
piraclostrobina (1)(2)	sim	sim	EC	CABRIO	20-30 mL	35
piriofenona	sim	sim	SC	KUSABI	250-300 mL/ha	14/28 (f)
proquinazida	sim	não	EC	TALENDO	20 mL	28
proquinazida+tetraconazol (4)	sim	sim	EC	TALENDO EXTRA	25 mL	30
tebuconazol (4)	sim	sim	WG	FOX PLUS • TEBUTOP WG	0,5 kg/ha	14
				MYSTIC 25 WG	40 g	
				FOX WG ADVANCE • LIBERO TOP (3)(n)		
			SC	ULYSSES	250 mL/ha	
			EO	ENIGMA • LOUSAL • TEBUTOP GOLD	40 mL	
				FEZAN (o)	40 mL	
			EW	SPARTA EC (3)(p)	50 mL	
				AKORIOUS • RIZA (q)	40 mL	
				GANDY	50 mL	
				ARDENT 250 EW • GANDY PLUS • HORIZON (3)(r) • ORIUS ULTRA • TEBUCOLE PRO • TEBUSHA PRO • TEBUCOLE 250 EW • TEBUSHA 25 EW • TOTEM	40 mL	
• GLORIA 20 • ORIUS 20 EW	50 mL					
DIVINUS • KADIMA • MYSTIC EW • PRIAM TOP	0,3-0,4 L/ha					
tebuconazol+trifloxistrobina (1)(4)	sim	sim	WG	FLINT MAX	16 g	35
tetraconazol (4)	sim	sim	EC	DOMARK	30 mL	30
			ME	EMINENT 125	24 mL	
trifloxistrobina (1)	sim	não	WG	CONSIST • FLINT • SAFIRA	12,5-15 g	35

LEGENDA

Formulação (Form.): SC – suspensão concentrada; EW – emulsão óleo em água; DC – concentrado dispersível; WP – pó molhável; WG – grânulos dispersíveis em água; DP – pó polvilhável; SL – solução concentrada; EC – concentrado para emulsão; SE – suspo-emulsão; SP – pó solúvel em água; EO – emulsão água em óleo; ME – microemulsão.

- (a) A consulta deste quadro não dispensa a leitura atenta do rótulo do respetivo produto fitofarmacêutico.
- (b) Produto de uso não profissional – linha jardins e hortas familiares.
- (c) O produto comercial QUADRIS MAX (APV n.º 3512) como data limite para a sua utilização 14/06/2021.
- (d) O produto comercial CIDELY (AV n.º 0326) tem como data limite para a sua utilização 05/06/2021.
- (e) O produto comercial VITIPPEC COMBI AZUL (APV n.º 3998) tem 25/05/2021 como data limite de comercialização e a data limite para a sua utilização é 25/05/2022.
- (f) A 1.ª referência diz respeito a uva de mesa e a 2.ª a uva para vinificação.
- (g) Em videiras de uva de mesa.
- (h) Em videiras de uva para vinificação.
- (i) O produto comercial LAINXOFRE L (APV n.º 3653) tem como data limite para a sua utilização 23/08/2021.
- (j) O produto comercial Fito Sufre 80 WG (ACP n.º 0122) tem como data limite para a sua utilização 12/08/2021.
- (k) O produto comercial MICROTHIOL SPECIAL DISPERS (APV n.º 3859) tem como data limite para a sua utilização 06/03/2022.
- (l) O produto comercial AZUFEGA DISPERS WG (AV n.º 1539) tem 30/06/2021 como data limite de comercialização e a data limite para a sua utilização é 30/06/2022.
- (m) O produto comercial SELECTANE (APV n.º 3910) tem como data limite para a sua utilização 01/09/2021.
- (n) O produto comercial LIBERO TOP (APV n.º 3496) tem como data limite para a sua utilização 20/11/2021.
- (o) O produto comercial FEZAN (APV n.º 3932) tem como data limite para a sua utilização 14/01/2022.
- (p) O produto comercial SPARTA EC (AV n.º 1021) tem como data limite para a sua utilização 28/02/2022.
- (q) O produto comercial RIZA (APV n.º 3710) tem como data limite para a sua utilização 07/05/2021.
- (r) O produto comercial HORIZON (APV n.º 3497) tem como data limite para a sua utilização 15/11/2021.
- (MPB)** Produto comercial autorizado em modo de produção biológico.
- (1) Fungicida do grupo dos QoI (azoxistrobina, cresoxime-metilo, piraclostrobina e trifloxistrobina).
- (2) Estes produtos estão homologados para as finalidades míldio e oídio da videira.
- (3) Não aplicar em videiras de uva de mesa.
- (4) Fungicida do grupo dos DMI (difenconazol, fenbuconazol, flutriafol, miclobutanil, penconazol, tebuconazol e tetraconazol).
- (5) Estimulador dos mecanismos de defesa natural das plantas, reforçando assim a resistência às doenças.
- (6) Fungicida do grupo dos SDHI (boscalide, fluopirame e fluxapiraxade).
- (7) Fungicida do grupo dos IBE de classe II.
- (8) Para uva de mesa, utilizar o produto desde a fase de cachos visíveis até ao final da floração. Para uvas para vinificação, utilizar o produto desde a fase de cachos visíveis até ao pintor.
- (9) Fungicida do grupo das amidas do ácido carboxílico (CAA) (bentiavalicarbe, dimetomorfe e mandipropamida).
- (10) A aplicar apenas em videiras de uva de mesa.
- (11) O produto pode causar uma alteração na cor dos bagos, sem consequências para os processos de vinificação.
- (12) Produto de contacto com um modo de ação físico. Provoca a desidratação das cutículas dos insectos de corpo mole, assim como das paredes celulares dos esporos das doenças fúngicas.